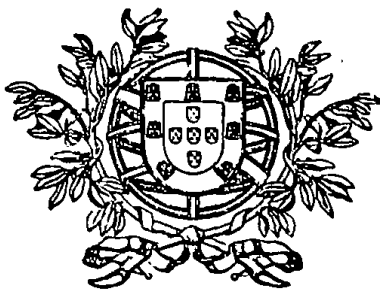


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha. . . 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer indivíduos que subscreveram para o «Diário do Governo», até 30 de Junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes daquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são: por ano, a começar em Janeiro ou Julho, 18\$000 réis; por semestre, idem, 10\$000 réis. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias úteis, desde as onze até as quinze horas e meia, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor da mesma Imprensa.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 1 de Junho:
Autorizando a Comissão Administrativa do Município de Guimarães a aplicar parte dum empréstimo às obras de aformoseamento dum largo.
Resolvendo o recurso n.º 13:822, em que era recorrente Artur Agudo.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Portarias de 3 de Junho, substituindo um vogal da Comissão Jurisdiccional dos bens das extintas congregações religiosas.
Despachos pela Direcção Geral dos Eclesiásticos, cedendo vários terrenos às Juntas de Paróquia de Santa Maria do Bouro e de S. Pedro de Barreiros.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Habilitações para levantamento de créditos.
Decreto de 1 de Junho, mandando proceder durante o mês de Outubro à liquidação da diferença do imposto predial de 1911, a que se refere o artigo 3.º da lei de 18 de Dezembro do mesmo ano.
Nota da classificação dos candidatos aprovados no concurso para inspectores do quadro geral aduaneiro.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Balancetes de bancos e companhias.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Rectificação às instruções para a escolha das praças para os diferentes serviços da armada, publicadas no Diário n.º 130.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Nota do movimento do pessoal consular português e estrangeiro.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriais.
Nota da classificação dos candidatos no concurso para primeiros aspirantes dos serviços telégrafo-postais.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 1 de Junho:
Concedendo o aforamento dum terreno baldio situado na província da Guiné.
Colocando na situação de inactividade um chefe de serviço do quadro aduaneiro de Angola e S. Tomé e Príncipe.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 7 de Junho.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, avisos para o sorteio de obrigações e desconto de juros; éditos para averbamento de títulos.
Governo Civil do Pôrto, édito acerca do processo de abandono de várias minas de antimónio situadas no concelho de Gondomar.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 6.ª extracção da lotaria de 1912-1913.
Caixa Económica Portuguesa, éditos para levantamento de depósitos.
Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, anúncio para venda dum cavalo.
Observatório Astronómico de Lisboa, boletim da hora média na 2.ª quinzena de Maio.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do pórtio de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 174—Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Pôrto, em 1 de Junho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem autorizar a Comissão Municipal Administrativa do concelho de Guimarães, a, do empréstimo autorizado por decreto de 20 de Setembro de 1896, para a construção dum mercado nas Caldas das Taipas, aplicar nas obras de aformoseamento do antigo largo de S. Paio, na referida cidade, a quantia de 933\$700 réis, remanescente da mencionada construção já concluída.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.*

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso n.º 13:822, em que é recorrente Artur Agudo, recorrido o Ministro do Interior, e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Artur Torrões da Silva Fevereiro.

Mostra-se que nomeado, em 18 de Novembro de 1911, official da Secretaria do Governo Civil do distrito de Faro o dito António José Sequeira, amanuense, que era, da mesma Secretaria, contra esta nomeação recorreu Artur Agudo, opondo-lhe que o recorrido fôra admitido a concurso com violação do artigo 8.º do regulamento de 6 de Julho de 1878, por lhe faltar o exame dalguma das linguas inglesa ou francesa, e com ofensa dos §§ 1.º e 2.º do artigo 194.º do Código Administrativo, referido ao recorrente, bacharel formado em direito e antigo administrador dos concelhos de Faro e Póvoa de Varzim, não tendo, aliás, o nomeado tais serviços, nem possuindo habilitações literárias aduzidas em concurso, por se abonar apenas com os três anos do curso teológico da cidade de Faro.

Contestou o nomeado estas razões, não só com o § 1.º do citado artigo 8.º, em cujos termos a carta de qualquer curso de instrução especial dispensa as certidões de exames exigidas no mesmo artigo, mas também pela preferência com que, para os lugares de officiais das secretarias dos governos civis, foram contemplados os bons serviços dos respectivos amanuenses, no § 3.º do artigo 194.º do citado Código.

O Ministro recorrido, firmado nos vinte e oito anos de serviço, que o recorrente não contesta ao nomeado, tem por legal o respectivo despacho, em cuja sustentação, neste pleito, se reporta ao merecimento dos autos:

O que tudo visto, com audiência do Ministério Público; e

Considerando que as alegações do recorrente, em contrário do preceituado nos artigos 13.º e 26.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886 e do facultado no artigo 50.º do mesmo diploma, com referência ao artigo 212.º do Código do Processo Civil, por completo deixaram de ser instruídas com os documentos indispensáveis para se apreciar o merecimento do pedido;

Considerando que, embora o recorrente pretenda, a fl. 14, «não haver meio de obter na estação competente certidões para elucidação e instrução do seu recurso», é todavia, certo, em vista da informação official, a fl. 22, que jamais foram por ele requeridas tais certidões;

Considerando que, não tendo o recorrente nenhuma presunção legal em seu favor, só a elle incumbia a obrigação da prova, nos termos do artigo 2:405.º do Código Civil, e não aos recorridos, e muito menos ao tribunal, a quem não compete suprir mas sim apreciar as provas aduzidas, conforme o disposto no citado regulamento, devendo ser repolidos os recursos desacompanhados dos elementos essenciais à apreciação do respectivo merecimento, como se resolveu, entre outros, no decreto de 5 de Agosto de 1905:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, e conformando-me com a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, a rejeição do presente recurso.

O Ministro do Interior assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.*

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 14 de Maio findo, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 do mesmo mês:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários, para as escolas abaixo designadas:

Maria Cândida Paes de Lemos, da escola mixta de Aldeia, freguesia do Sul, concelho de S. Pedro do Sul — para a escola mixta do lugar de Repesos, freguesia de Ranhados, concelho o círculo escolar do Viseu.

Maria Augusta Andrade, da escola para o sexo masculino do Sindhim (segundo lugar), concelho de Tabasto — para a escola do sexo feminino da freguesia de Castelo, concelho e círculo escolar do Moimenta da Beira.

Manuel António da Silva, da escola de Igreja Nova, concelho de Ferreira do Zêzere — para a escola do lugar de Varela, freguesia de Aguas Belas, do mesmo concelho, círculo escolar do Tomar.

Maria Angola Pereira, da escola mixta do Alcobortas, concelho de Rio Maior — para a escola do sexo feminino da freguesia de Junceira, concelho e círculo escolar do Tomar.

António Joaquim Gregório, da escola da freguesia de Possacos, concelho de Valpaços — para a escola da freguesia de Vilarandelo, do mesmo concelho, círculo escolar de Vila Pouca de Aguiar. (Tem o visto de 20 de Maio findo).

Por despacho de 21 de Maio findo, com o visto de 24 do mesmo mês:

Maria da Dores de Oliveira Nunes, da escola mixta de Ribeira da Janela, concelho de Pôrto Mohiz (Funchal) — para a escola do sexo feminino da freguesia de Celavisa, concelho e círculo escolar do Arganil.

Carlota de Barros e Sá Gomes, da escola para o sexo feminino de Celeirós, concelho de Braga — para a escola do sexo feminino da freguesia de Cerdeira, concelho e círculo escolar de Arganil.

Maria da Conceição Lemos, da escola para o sexo feminino do Livramento, freguesia da Azuara, concelho de Mafra — para a escola do sexo feminino da freguesia de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, círculo escolar de Arganil.

José Pereira de Vasconcelos, da escola de Valadares, concelho de S. Pedro do Sul — para a escola da freguesia de Serrazes, do mesmo concelho o círculo escolar.

Por despacho de 24 de Maio findo, com o visto de 28 do mesmo mês:

Olimpia de Barros Campos, da escola mixta de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul — para a escola do sexo feminino da freguesia do Espinhal, concelho de Penela, círculo escolar de Lousã.

Por despacho de 16 de Maio findo, com o visto, de 25 do mesmo mês:

Guilhermina da Conceição Ribeiro, professora primária da escola mixta da freguesia de Vidais, concelho e círculo escolar das Caldas da Rainha — provida definitivamente.

Por despacho de 14 de Maio findo, com o visto, de 16 do mesmo mês:

Providos temporariamente, nas escolas abaixo designadas, os seguintes professores primários, classificados em primeiro lugar nos respectivos concursos:

Gracinda da Costa, diplomada pela escola da Guarda, com a classificação de 17 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Misarola, concelho e círculo escolar da Guarda.

Júlio Fernandes Capelo, diplomado pela escola da Guarda, com a classificação de 14 valores — na escola da freguesia da Póvoa do Concelho, concelho e círculo escolar do Trancoso.

João dos Santos de Carvalho, diplomado pela escola da Vila Real, com a classificação de 11 valores — na escola da freguesia do Figueira, concelho e círculo escolar de Lamogo.

Augusto Pinta Pires Esteves, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de 18 valores — na escola da freguesia de Vilar de Perdizes, concelho e círculo escolar de Montalegre.